



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Rua Adutora São Pedro, 40 – Bairro Aparecida - CEP: 38400-785 - Uberlândia – MG
Fone (034) 3218 - 2905 - Site: www.eseba.ufu.br - e-mail eseba@ufu.com.br



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL ESEBA/UFU/025/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A) REMUNERADO

A Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário(a) da Psicologia e Pedagogia. Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessária atenção na área de formação para a vaga abaixo.

1) Descrição das vagas

1.1 A disponibilidade e descrição da vaga estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos	Nº Vagas	Setor do estágio
Psicologia e Pedagogia	01	Área de Psicologia Escolar e Psicopedagogia/ Escola de Educação da UFU

2. Descrição da área:

Auxiliar os professores nas diferentes atividades da área da Psicologia Escolar.

3. Perfil do Candidato

3.1 Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia; o estágio poderá ser realizado no período da manhã, à tarde ou à noite, conforme necessidade da Escola.

3.2 Conhecimentos básicos de informática.

3.3 Disponibilidade em trabalhar em ambiente escolar

3.4 Atitude comunicativa, colaborativa e propositiva

4. Inscrições

4.1 Data: As inscrições ocorrerão no período de 22 de Agosto ao dia 05 de Setembro de 2011

Horário: de 2ª a 5ª feira das 08:00 às 10:30 e 13:30 às 16:30

6ª feira: das 08:00 às 11:00 horas

Local: Escola de Educação Básica da UFU – Rua Adutora São Pedro, 40, sala 1N340 com Marta Andrade

Fone: 3218-2903

4.2 Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o encerramento das inscrições e a data da prova.

4.3 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Coordenação da área.

4.4 Poderão se inscrever alunos do curso de Psicologia que estejam devidamente matriculados a partir do 6º período ou alunos do curso de Pedagogia a partir do 2º ano.

4.5 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.6 Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.

4.7 Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos dos cursos de Psicologia e Pedagogia da **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. Documentos exigidos para a inscrição

Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário da inscrição preenchido - ESEBA
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso
- c) Histórico escolar atualizado
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- e) Cópia do CPF
- f) Cópia do comprovante Militar (reservista)
- g) Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

6. Da seleção e data das provas

6.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição e de prova com questões dissertativas e/ou objetivas

6.1.1 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado;

6.2 Haverá prova de Português e Normas, constando de 05 (cinco) questões de múltipla escolha, onde para cada questão será atribuído o valor de 2,0 (dois) pontos.

6.3 Haverá análise curricular, para a qual será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.3.1 Critérios para pontuação:

Histórico Escolar: 5,0 pontos

Currículo: 5,0 pontos, sendo distribuídos da seguinte forma:

Apresentação de trabalho – 0,5 ponto (máximo de 1,0 ponto)

Participação em eventos com temáticas afins – 0,5 ponto (máximo de 1,0 ponto)

Bolsista/monitor/estágio – 0,7 ponto (máximo 1,5 pontos)

Experiência na área – 0,7 ponto (máximo 1,5 pontos)

6.4 As provas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia **21/09/2011** em local e horário a serem divulgados no ato da inscrição.

6.5 O tempo de realização das provas será de 02 (duas) horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado **05 (cinco)** minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.6 Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

6.7 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.7.1 Questões de Língua Portuguesa

Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.

6.8 Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado dia **26/09/2011** na página da ESEBA e no mural da ESEBA.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

8.2 O estágio terá duração de um **06 (seis) meses** podendo ser prorrogável até 24 (vinte e quatro) meses sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau

8.3 A duração do estágio interno, não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo novas vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5 Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado nos Cursos a que este edital se refere.

8.6 O estágio terá início a partir do 1º dia do mês, após assinatura do contrato.

8.7 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.7.1 automaticamente, ao término do estágio;

8.7.2 a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.7.3 depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.7.4 a pedido do estagiário;

8.7.5 em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

8.7.6 pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.7.7 pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estágio;

8.7.8 pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.7.9 por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

8.8 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

8.9 Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.10 O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.

8.11 O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

8.12 Caso seja lançado na conta corrente do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

8.13 A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias, no horário de expediente da Escola, sem prejuízo das atividades discentes.

8.14 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

8.15 Não é permitido ao estagiário realizar outro estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

8.16 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

8.15.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

8.15.2 Comprovante de nº de conta e agência bancária (**Bancos do Brasil ou Caixa Econômica Federal**), devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

Uberlândia, 08 de Agosto de 2011.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora ESEBA

ANEXO 1

BIBLIOGRAFIA

1. Normas de Graduação

1.1. Resolução Nº 02/2008, do Conselho de Graduação.

<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/Resolucao-02-2008-CONGRAD.pdf>

2. Língua Portuguesa

2.1. Linguagem, língua

2.2. Elementos da comunicação e funções da linguagem

2.3. Variação lingüística

2.4. Seqüências textuais (narração, descrição, argumentação)

2.5. Gêneros textuais

2.6. Texto, contexto e interlocução

2.7. Fatores de textualidade

2.8. Recursos semânticos e estilísticos (figuras de linguagem, informações implícitas, ambigüidade problemática e como efeito de sentido, sinonímia, antonímia, polissemia, campo semântico, hiponímia e hiperonímia)

2.9. Fonética e fonologia

2.10. Morfologia (estrutura e formação das palavras)

2.11. Sintaxe do período simples e do período composto (relações sintáticas de coordenação e subordinação entre palavras e orações; as classes de palavras e suas funções sintáticas no texto)

2.12. Concordância verbal e nominal

2.13. Regência verbal e nominal

2.14. Colocação pronominal

AZEREDO, J. C *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. Publifolha. São Paulo. 2010

3. Psicologia

O papel do psicólogo escolar, do pedagogo e do psicopedagogo na instituição escolar

O processo de ensino- aprendizagem

Relações interpessoais no contexto escolar

Avaliação psicoeducacional

Fontana, R., & Cruz, N. *Psicologia e trabalho pedagógico*. (1997). São Paulo: Atual.

Martínez, A. (2010). O que pode fazer o psicólogo na escola? *Em Aberto*, Brasília, v. 23, n. 83, p. 39-56, mar. 2010. Disponível na World Wide Web: <http://www.rbep.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/1634/1298>

-
- Tanamachi, E. R., & Meira, M. E. M. (2003). A atuação do psicólogo como expressão do pensamento crítico em Psicologia e Educação. In Meira, M. E. M., & Antunes, M. A. M. (Orgs.), *Psicologia Escolar: Práticas críticas* (pp. 11-62). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Tanamachi, E. R. (2000). Mediações teórico-práticas de uma visão crítica em Psicologia Escolar. In Tanamachi, E. R., Proença, M., & Rocha, M. (Orgs.), *Psicologia e Educação: Desafios teórico-práticos* (pp. 73-104). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Souza, M. P. R., & Checcia, A. K. A. (2003). Queixa escolar e atuação profissional: apontamentos para a formação de psicólogos. In Meira, M.E.M & Antunes, M., *Psicologia Escolar: Teorias críticas* (pp. 105-137). São Paulo: Casa do Psicólogo.

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDA

____º Semestre de 20____

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

TURNO	ATIVIDADES				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU
EDITAL UFU/ ESEBA / 2011

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos

Universidade Federal de Uberlândia

Setor: _____ Campus _____ Bloco _____ Sala _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

ÁREA DO ESTÁGIO:

Fone:

E-mail:

NOME COMPLETO / E-MAIL:

CURSO: _____ Período ou _____ Ano do Curso

MATRÍCULA Nº:

Previsão de término do curso:

CPF:

IDENTIDADE:

ORGÃO EMISSOR:

UF:

DATA DE EMISSÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

NACIONALIDADE:

NACIONALIDADE:

SEXO:

[] Masc. [] Fem.

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CEP:

CIDADE:

UF:

FONE:

CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)

AGÊNCIA:

CIDADE / UF:

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará () ou outro Setor da UFU? ()

Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____ Cargo: _____ Unidade de lotação: _____

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ___/___/___ a ___/___/___
 Local: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____,
 candidato ao estágio para atuar no(a) _____, juntamente com todos os documentos
 exigidos para a inscrição.

Entrevista: ___/___/____. Horário: _____. Local: _____

Responsável pelo recebimento: _____

Data: ___/___/____

